



Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu

Ano 12
Nº 08

Distribuição
Gratuita

Órgão Oficial do Município - 03 de Fevereiro de 2015

Editor-chefe: MONALISA FAGUNDES DE SÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público, que realizará os seguintes pregões para Registro de Preços abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 resmas de Papel, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs., Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 009/2015. Processo n.º 10.458/2014. Objeto: Contratação de empresa para a locação de Contêineres para instalação do contingente do Corpo de Bombeiros neste Município. Dia: 26/02/2015. Hora: 10:00.

Pregão Presencial n.º 010/2015. Processo n.º 10.564/2014. Objeto: Aquisição de materiais para complementar o café da manhã dos servidores, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Dia: 26/02/2015. Hora: 14:00.

Pregão Presencial n.º 011/2015. Processo n.º 13.580/2014. Objeto: Aquisição de lençóis e fronhas para atender as necessidades do Hospital Municipal Ana Moreira e Pronto Socorro Municipal. Dia: 27/02/2015. Hora: 10:00.

Pregão Presencial n.º 012/2015. Processo n.º 15.650/2014. Objeto: Aquisição de água mineral, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração. Dia: 27/02/2015. Hora: 13:00.

Conceição de Macabu, 02/02/2015.

Isabelle Bersot Fernandes
Pregoeira

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CADASTRO/RENOVAÇÃO DE FORNECEDORES

O Município de Conceição de Macabu, através da Comissão Permanente de Licitação, atendendo ao disposto na Lei nº 8.666/93, artigo 34, § 1º, comunica aos interessados que estará recebendo requerimentos de cadastro de novos fornecedores e atualização de dados dos já cadastrados. Poderá se inscrever qualquer pessoa física ou jurídica, atendidas as exigências legais, que tenham interesse em fornecer produtos e/ou serviços ao Município de Conceição de Macabu. Os interessados poderão obter maiores informações junto à Comissão de Licitações, pelo telefone (22) 2779-4688, no horário das 12h às 17h ou pelo e-mail: pmcmllicitacao@gmail.com.

Conceição de Macabu, 29 de janeiro de 2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público, que realizará os seguintes pregões para Registro de Preços abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, no 186, Vila Nova - nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 resmas de Papel, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs., Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.º 013/2015. Processo n.º 13.146/2014. Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo Split, para atender as necessidades dos Setores de Contabilidade, Tesouraria e Dívida Ativa. Dia: 02/03/2015. Hora: 10:00. Pregão Presencial n.º 014/2015. Processo n.º 14.698/2014. Objeto: Aquisição de laticínios para atender as necessidades da Rede Municipal de Ensino. Dia: 02/03/2015. Hora: 14:00.

Pregão Presencial n.º 015/2015. Processo n.º 14.711/2014. Objeto: Aquisição de materiais de higiene pessoal para atender as necessidades das Creches da Rede Municipal de Ensino. Dia: 03/03/2015. Hora: Pregão Presencial n.º 016/2015. Processo n.º 14.692/2014. Objeto: Aquisição de materiais descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dia: 03/03/2015. Hora: 14:00.

Conceição de Macabu, 02/02/2015

Isabelle Bersot Fernandes
Pregoeira

Extrato de Termo de Ratificação e Homologação

Processo nº 13.463/2014

O Prefeito do Município de Conceição de Macabu - RJ, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA por este termo a inexigibilidade de Licitação constante do Processo nº 13.463/2014, a empresa EMPREENDIMENTOS RADIODIFUSÃO CABO FRIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.918.725/0001-97, Rua Lecy Comes da Costa, nº 42, Sala 106, São Cristovão, Cabo Frio/RJ, no valor de R\$ 119.954,00 (Cento e dezenove mil novecentos e cinquenta reais), tendo como objeto a contratação de empresa especializada em mídia televisiva, para divulgação dos vários eventos e atividades marcantes em nosso município, inclusive utilidade pública, para o exercício de 2015, conforme parecer da Procuradoria Geral do Município.

Tendo transcorrido regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme também parecer jurídico, homologo o procedimento constante no processo supra. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato e o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Conceição de Macabu, 02 de fevereiro de 2015.

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito Municipal de Conceição de Macabu

DECRETO Nº. 012/2015

Considera Ponto Facultativo os dias 16 (Segunda-Feira) e 18 (Quarta-Feira) de fevereiro do corrente ano em virtude dos festejos carnavalescos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município. DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado Ponto Facultativo, os dias 16 (Segunda-Feira) e 18 (Quarta-Feira) de fevereiro do corrente ano em virtude dos festejos carnavalescos, salvo nas repartições cujo serviço a juízo do respectivo Chefe for considerado indispensável.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2015.

CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -

PODER EXECUTIVO

Cláudio Eduardo Barbosa Linhares
Prefeito

Luciano Leal Tavares
Vice-Prefeito

Adriana Ribeiro da Silva
Secretária de Governo

Handerson Antônio de Azevedo Maia
Chefe de Gabinete

Simone Penna Fontes
Procurador Geral

Tânia Regina Gabriel Fontes Tavares
Secretária Municipal de Administração

Luiz Aurélio Imbiriba da Rocha
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Trabalho e Geração de Emprego e Renda

Dejnane Vasconcelos Coutinho
Secretária Municipal de Fazenda

Elias Riquete
Secretário Municipal de Planejamento

André Alvarenga de Barcelos
Secretário Municipal de Controle Interno

Karla Andrade Vecci
Secretária Municipal de Saúde

Sandra Cristina Valentim Pessanha Ferreira
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Paulo Henrique Siqueira de Azevedo
Secretário Municipal de Turismo

Jorge Luiz Silva Andrade
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Paulino Leal Cardoso
Secretário Municipal de Agricultura

Jorge Leandro Fontes Tavares
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Jairo Rodrigues Viana
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Aleir da Silva Muniz
Secretário Municipal de Obras

Bethânia de Oliveira Chaves
Secretária Municipal de Segurança Pública
(Interinamente)

Aderaldo Spesse Rangel
Presidente do Instituto de Previdência e
Assistência dos Servidores (IPASCON)

PODER LEGISLATIVO**MESA DIRETORA:**

Claudio Willians Ramalho Neves
Presidente

Marco Antônio Oliveira da Silva
1º Vice-Presidente

Sandro de Oliveira Daumas
2º Vice-Presidente

Maria Terezinha Barbosa Manhães
1ª Secretária

VEREADORES:

André Luiz de Souza Fernandes
Carlos Augusto de Paula Barbosa
Celson da Costa Silva
Claudio José de Matos Lagon
Erisvaldo Alves da Silva
Vagner Santos Ignácio
Izamirthes Farah de Lima Gama

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial do Município de Conceição de Macabu
é uma publicação da Prefeitura Municipal de Con-
ceição de Macabu, criado pela Lei 583/2003.

Órgão responsável Gabinete do Prefeito
Endereço: **Rua Maria Adelaide, nº 186, Vila Nova,**
Conceição de Macabu.

CEP: 28.740-000.

Telefone: (22) 2779-2324.

E-MAIL:

prefeituraconceicaodemacabu@gmail.com

CNPJ: 29.115.466/0001-14

Editora-Chefe: **MONALISAFAGUNDES DE SÁ**
Número de Registro: **MTB 13.168 MG**

Impressão: **Prefeitura Municipal**
de Conceição de Macabu

Periodicidade: **semanal**
Tiragem: **1.000 exemplares**

DECRETO Nº 011/2015

O Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artº 4º, da Lei nº 1351 de 22 de dezembro de 2014, D E C R E T A:

Art.1º- Fica aberto o Crédito Suplementar na importância de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforçar dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I.

Art. 2º- Os recursos para atender ao Artº. 1º, serão provenientes de anulação parcial de dotações orçamentárias da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, constantes do Anexo I, nos termos do Artº. 43, Item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de janeiro de 2015
CLÁUDIO EDUARDO BARBOSA LINHARES
Prefeito -



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGOS	VALORES			
		DESPESAS	FR	NR	REFORÇO ANULAÇÃO
04.10.302.0403.2.568	3390-36	000	53	152.000,00	
04.10.122.0401.2.551	3190-13	000	03	92.000,00	
04.10.302.0403.2.568	3190-13	000	48	96.000,00	
04.10.302.0404.2.571	3190-13	000	65	30.000,00	
04.10.305.0402.2.573	3190-13	000	77	30.000,00	
04.10.122.0401.2.551	3390-30	000	07		15.000,00
04.10.301.0402.2.557	3390-30	000	28		10.000,00
04.10.301.0402.2.558	3390-32	000	32		25.000,00
04.10.302.0403.2.568	3190-04	000	46		100.000,00
04.10.302.0403.2.568	3190-11	000	47		250.000,00
TOTAL				400.000,00	400.000,00

Decreto nº 011/15

EDITAL Nº 01 / 2015

SELEÇÃO DE CANDIDATOS DA MUNICIPALIDADE PARA O CURSO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

A Sociedade Além - Paraibana de Educação - SAPE, em convênio com a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, abre inscrições para preenchimento de 25 vagas destinadas aos jovens do município de Conceição de Macabu para o Curso de Aprendizagem Industrial de Eletricista de Manutenção.

DURAÇÃO E INICIO DE CURSO:

Carga Horária: 800 horas
Início: 24/02/2015

CONDIÇÕES PARA RECRUTAMENTO:

Idade: Estarão em condições de se inscrever no curso de Eletricista de Instalações, os candidatos entre 16 a 23 anos.
Escolaridade: 7º ano do Ensino Fundamental concluído em 31/12/2014.

LOCAL DA INSCRIÇÃO:

IMETEC - Instituto Macabuense de Educação Tecnológica
Endereço: Rua Maria Adelaide Nº 25 - Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ

PERIODO E HORÁRIO:

De 02/02/2015 a 13/02/2015
Das 15h às 21h.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO:

- Carteira de Identidade ou Certidão de Nascimento;
- Comprovante de Residência (Cópia de Conta de Luz, Água ou Telefone. Comprovando o endereço do responsável);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade.

TESTE DE SUFICIÊNCIA:

- Compreenderá questões nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, em grau de dificuldade equivalente ao 7º ano do Ensino Fundamental. Serão aprovados os 25 primeiros candidatos, por ordem de classificação, inscritos no Curso de Aprendizagem Industrial de Eletricista de Manutenção.

LOCAL E DATA DO TESTE DE SUFICIÊNCIA:

Data: 19/02/15 às 13h
Local: IMETEC - Instituto Macabuense de Educação Tecnológica
Endereço: Rua Maria Adelaide Nº 25 - Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ

RESULTADO DO TESTE DE SUFICIÊNCIA:

- O resultado do Teste de Suficiência será divulgada no dia 23/02/15 às 15h em

Seção Pública, na presença dos candidatos no IMETEC - Instituto Macabuense de Educação Tecnológica;

OBSERVAÇÕES FINAIS:

- As inscrições, aplicações e correções do Processo de Seleção são de competência da Sociedade Além - Paraibana de Educação;
- Nos casos de notas semelhantes, o critério de desempate será:
 - 1º - Maior nota de Matemática;
 - 2º - Candidato com a Maior Idade.
- No ato da inscrição, o candidato receberá súmula do programa a ser aplicado;
- Não será permitida, durante a realização do Teste, qualquer fonte de consulta, inclusive máquina de calcular e celular;
- Os candidatos terão direito de pedir a revisão do Teste de Suficiência nos 02 (dois) dias úteis seguintes a divulgação do Resultado;
- Ao Candidato, será permitido o acesso somente a sua própria prova;
- Os candidatos deverão comparecer ao local do Teste, com 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos do Comprovante de Inscrição, Carteira de Identidade, Caneta Esferográfica Azul ou Preta, Lápis Preto Nº 2 e Borracha;
- O Candidato aprovado que porventura não fizer a apresentação da documentação exigida no ato da matrícula, será eliminado, abrindo vaga para o próximo da Lista de Classificação.
- No caso de não preenchimento ou acréscimo no número de vagas será aproveitado os candidatos em ordem de classificação;
- A Sociedade Além - Paraibana de Educação e a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu não tem a obrigação de fornecer nenhum benefício financeiro, aos alunos - aprendizes aprovados;
- Os alunos - aprendizes aprovados no concurso, não terão vínculo trabalhista de espécie alguma com a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu ou com a Sociedade Além - Paraibana de Educação, estando esta, somente na obrigação de fornecer o Ensino Profissionalizante, conforme contrato entre a municipalidade e a entidade;
- A Sociedade Além - Paraibana de Educação, caso necessário se reserva o direito de cancelar ou modificar este edital em qualquer fase do processo seletivo.

Sandra Cristina Valentim P. Ferreira
Sec. Mun. de Educação
Portaria 1134/2013

Conceição de Macabu, 02 de Fevereiro de 2015

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu, torna público, que realizará os seguintes pregões para Registro de Preços abaixo, na sede do Poder Executivo, instalado na Rua Maria Adelaide, no 186, Vila Nova – nesta cidade, do tipo Menor Preço por Item, de acordo com a legislação em vigor. O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Prefeitura Municipal e a retirada será mediante a entrega de 02 resmas de Papel, através de pessoa credenciada e portando carimbo do CNPJ, de segunda a sexta-feira, no horário das 10:00 hs às 16:00 hs., Tel. Contato (22) 2779-2324.

Pregão Presencial n.o 017/2015. Processo n.o 14.713/2014 . Objeto: Aquisição de refrigerantes para atender os eventos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares. Dia: 04/Pregão Presencial n.o 018/2015. Processo n. 197/2015. Objeto: Aquisição de anel de poço, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social. Dia: 04/03/2015.

Pregão Presencial n.o 019/2015. Processo n. 13.543/2014. Objeto: Contratação de empresa para locação de ônibus para atender os Projetos da Secretaria Municipal de Esportes. Dia: 05/03/2015. Hora: 10:00.

Conceição de Macabu, 02/02/2015.
Isabelle Bersot Fernandes
Pregoeira

EDITAL Nº 02 / 2015

SELEÇÃO DE CANDIDATOS DA MUNICIPALIDADE PARA O CURSO DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

A Sociedade Além - Paraibana de Educação - SAPE, em convênio com a Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu - RJ, abre inscrições para preenchimento de 20 vagas destinadas ao Curso de Soldagem - Eletrodo Revestido e 25 vagas para o Curso de Eletricista Predial, destinadas aos trabalhadores do município de Conceição de Macabu.

DURAÇÃO E INICIO DE CURSO:

Carga Horária:
80 horas - Eletrodo Revestido
160 horas - Eletricista Residencial
Início: 24/02/2015

PREENCHIMENTO DAS VAGAS:

- 50% das vagas serão destinadas aos trabalhadores desempregados inscritos no CADÚNICO;
- 50% das vagas serão preenchidas, por ordem de matrícula, pelos trabalhadores inscritos na sede da IMETEC.

CONDIÇÕES PARA RECRUTAMENTO:

Idade: Estarão em condições de se inscrever no curso de Eletricista Predial e Soldagem, os candidatos acima de 18 anos.
Escolaridade: 6º ano do Ensino Fundamental concluído em 31/12/2014.

LOCAL DA INSCRIÇÃO:

IMETEC - Instituto Macabuense de Educação Tecnológica
Endereço: Rua Maria Adelaide Nº 25 - Vila Nova - Conceição de Macabu/RJ

PERIODO E HORÁRIO:

De 02/02/2015 a 31/12/2015
Das 14h às 17h e 18:30h às 21h.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO:

- 1 (uma) foto 3/4;
- Carteira de Identidade e CPF;
- Comprovante de Residência (Cópia de Conta de Luz, Água ou Telefone. Comprovando o endereço do responsável);
- Cópia do Comprovante de Escolaridade.

Sandra Cristina Valentim P. Ferreira
Sec. Mun. de Educação
Portaria 1134/2013

Conceição de Macabu, 02 de Fevereiro de 2015

PORTARIA Nº 082/2015, EM 29 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU, no uso de suas atribuições legais ; RESOLVE:

Art. 1º - COLOCAR, a Servidora Estatutária RENATA PACHECO GUIMARÃES GOMES , Professor de 1º ao 5 ano, matrícula nº 4625086, à disposição da Prefeitura de Macaé , pelo período de 29 de janeiro de 2015 à 31 de dezembro 2015, com ônus para aquela municipalidade, em atenção ao Ofício nº 043/2015, protocolado sob o nº 1023/2015.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 29 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CLÁUDIO EDUERDO BARBOSA LINHARES
- Prefeito -